



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 412 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00096996-46

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 077/2023

**Objeto:** Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.743.542/0001-55, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
24	46260	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%</b> - ASSOCIAÇÃO DE ÁLCOOL 96% MAIS ÁGUA DESTILADA, ANTISSÉPTICO E BACTERICIDA. - FRASCO DE 1000 ML.	PÇ	4.346	5,55
28	46261	<b>ÁLCOOL GEL</b> - GEL DE ASSEPSIA A SECO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO INSTANTÂNEA DA PELE, - GEL ALCOÓLICO, PH 6,5-7,5 GRAU ALCOÓLICO 70º GL. - PONTO DE FULGOR: (ASTM D-92) 22°C COM SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES QUE AJUDAM A NÃO RESSECAR A PELE, NÃO IRRITANTE, - FRASCO OU REFIL COM 800 ML. OBS 1: CONSTAR NA EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA. OBS 2: CADA FRASCO OU REFIL EQUIVALE A 01 (UMA) PEÇA.	PÇ	2.001	10,10

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



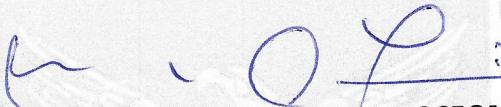
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 JUL 2023

  
**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretária Municipal de Administração

MARCELO  
RICARDO DITTRICH  
NAVES:1264077980  
0

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
RICARDO DITTRICH  
NAVES:12640779800  
Dados: 2023.07.10  
14:43:19 -03'00'

**ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00096996-46

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais e acessórios de higiene e limpeza.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 077/2023

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 412 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

24 JUL 2023

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [alpinolicitacao@gmail.com](mailto:alpinolicitacao@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

MARCELO  
RICARDO DITTRICH  
DITTRICH  
NAVES:126407798  
Dados: 2023.07.10 14:54:38  
00  
-03'00"

Assinado de forma digital  
por MARCELO RICARDO  
DITTRICH  
NAVES:12640779800  
Dados: 2023.07.10 14:54:38  
-03'00"

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ELIAS

Cargo: DIRETOR DO DGCC

CPF: 823.237.638-49

Assinatura: 